



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 27 de 12 de 2021

LEI Nº 864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSTITUCIONAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE - MG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar por venda, mediante concorrência pública, cumpridas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, por preço não inferior ao das respectivas avaliações em apenso, os imóveis de sua propriedade, constituídos das seguintes matrículas com suas devidas individualizações e caracterizações:

a) NOSSA SENHORA DE LOURDES 23

Matrícula 8186 de 16/11/2021 verifiquei constar: 8186 - 16/11/2021 - Protocolo: 31659 - 16/11/2021 "**Rua Nossa Senhora de Lourdes, Quadra 08**", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de nº 23, **medindo: 217,50m²**. Perímetro: 75,68m, com as características e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, confrontando com a Rua José de Paiva, deste segue até o ponto 2, com distância de 11,50m, confrontando na lateral com lote 24, deste segue até o ponto 6 com distância de 30,00m, confrontando nos fundos com lote 26, deste segue até o ponto 5 com distância de 3,00m, confrontando na lateral com uma passagem de pedestres; deste segue até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 31,18m. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 02 "RG", sob o nº AV.208.M.4191.

b) NOSSA SENHORA DE LOURDES 24

Matrícula 8188 de 16/11/2021 verifiquei constar: 8188 - 16/11/2021 Protocolo: 31662 - 16/11/2021 "**Rua Nossa Senhora de Lourdes, Quadra 08**", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de nº 24, **medindo: 300,00m²**. Perímetro: 80,00m, com as características e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 2, confrontando com a Rua José de Paiva, deste segue até o ponto 3, com distância de 10,00m, confrontando na lateral com lote 25, deste segue até o ponto 7 com distância de 30,00m, confrontando nos fundos com o lote 26, deste segue até o ponto 6 com distância de 10,00m, confrontando na lateral com o lote 23, deste segue até o ponto 2, ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 30,00m. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 02 "RG", sob o nº AV.208.M.4191.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

c) NOSSA SENHORA DE LOURDES 25

matrícula 8189 de 17/11/2021 verifiquei constar: 8189 - 17/11/2021 - Protocolo: 31664 - 17/11/2021 "**Rua Nossa Senhora de Lourdes, Quadra 8**", um lote de terras de nº 25, **medindo: 300,00m²**. Perímetro: 80,00m. Com as características e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 3, confrontando com a Rua José de Paiva, deste segue até o ponto 4, com distância de 10,00m, confrontando na lateral com lote 14, deste segue até o ponto 8 com distância de 30,00m, confrontando nos fundos com lote 26, deste segue até o ponto 7 com distância de 10,00m, confrontando na lateral com lote 24, deste segue até o ponto 3, ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 30,00m. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 02 "RG", sob o nº AV.208.M.4191.

d) NOSSA SENHORA DE LOURDES 26

matrícula 8190 de 17/11/2021 verifiquei constar: 8190 - 17/11/2021 - Protocolo: 31666 - 17/11/2021 "**Rua Nossa Senhora de Lourdes, Quadra 8**", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de nº 26, **medindo 562,50m²**. Perímetro: 98,68m. Com as características e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 5, confrontando nos fundos com o lote 23, deste segue até o ponto 6 com distância de 3,00m, confrontando nos fundos com lote 24, deste segue até o ponto 7 com distância de 10,00m, confrontando na lateral com lote 25, deste segue até o ponto 8 com distância de 10,00m, confrontando na lateral com lote 13, deste segue até o ponto 9 com distância de 30,00m, confrontando com a Rua Adriano Oliveira, deste segue até o ponto 10 com distância de 14,50m, confrontando com a passagem de Pedestres, deste segue até o ponto 5, ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 3120m. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 02 "RG", sob o nº AV.208.M.4191.

e) NOSSA SENHORA APARECIDA 10

Matrícula 8165 de 14/10/2021 verifiquei constar: 8165 - 14/10/2021 - Protocolo: 31555 - 14/10/2021 "**Rua Projetada, Bairro Eldorado, Quadra A**", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, **um lote de terras de nº 10, medindo: 360,00m²** ou seja: 12,00m de frente para a Rua Projetada; 12,00m de largura nos fundos confrontando com a área remanescente; com 30,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 11, e pelo lado direito confrontando com o lote 09 da mesma quadra.

R-1-8165 - 14/10/2021 - Protocolo: 31555 - 14/10/2021 Por escritura de Doação, passada pelo Ofício de Notas desta Comarca, no livro nº 68, fls. 142, em data de 18 de Janeiro de 1999, 100% ou seja: O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ 18.094.748/000166.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

f) NOSSA SENHORA APARECIDA 09

matrícula 8164 de 14/10/2021 verifiquei constar: 8164 - 14/10/2021 - Protocolo: 31554 - 14/10/2021 "**Rua Projetada, Bairro Eldorado, Quadra A**", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, **UM lote de terras de nº 09**, medindo: 360,00m² ou seja: 12,00m de frente para a Rua Projetada; 12,00m de largura nos fundos confrontando com a área remanescente; com 30,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 10, e pelo lado direito confrontando com o lote 08 da mesma quadra. Proprietária: FÁTIMA FERRAZ DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado na avenida dos Pereiras, nº 2095, nesta cidade, CPF:086.454.728/56. Reg. Anterior: Livro: 2 "N", sob o n/ R.35.M.3.728., às fls. 161.

R-1-8164 - 14/10/2021 - Protocolo: 31554 - 14/10/2021

Por escritura de Doação, passada pelo 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro nº 68, fls. 142, em data de 18 de Janeiro de 1999, 100% ou seja: O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ 18.094.748/000166.

g) NOSSA SENHORA APARECIDA 08

matrícula 8163 de 14/10/2021 verifiquei constar: 8163 - 14/10/2021 - Protocolo: 31553 - 14/10/2021 "**Rua Projetada, Bairro Eldorado, Quadra A**", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, **um lote de terras de nº 08**, medindo: 360,00m² ou seja: 12,00m de frente para a Rua Projetada; 12 00m de largura nos fundos confrontando com a área remanescente; com 30.00m de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 09, e pelo lado direito confrontando com o lote 07 da mesma quadra. Proprietária: FÁTIMA FERRAZ DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida dos Pereiras, nº 2095, nesta cidade, CPF:086.454.728/56. Reg. Anterior: Livro: 2 "N", sob o n/ R.35.M.3.728., às fls. 161.

R-1-8163 - 14/10/2021 - Protocolo: 31553 - 14/10/2021

Por escritura de Doação, passada pelo 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro nº 68, fls. 142, em data de 18 de Janeiro de 1999, 100% ou seja: O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ 18.094.748/000166.

h) WAGNER AI-1-04

Matrícula 8183 de 16/11/2021 verifiquei constar: 8183 - 16/11/2021 - Protocolo: 31654 - 16/11/2021 "**Rua São José, Quadra A**", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, **uni lote de terras de AI-1-04, medindo 375,00m²**. Perímetro: 87,44m. Com as características e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 7, confrontando com AI-1-03, deste segue até o ponto 8 com distância de 32,00m, confrontando com Ferraz Negócios Imobiliários Ltda, segue até o ponto 9 com distância de 11,72m, confrontando com o lote 8; segue até o ponto 10 com distância de 32,00m, confrontando com a Rua São José, segue até o ponto 7, ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 11,72m. Obs: Ao lado do lote 8 fica constituída uma faixa de 1,5m de largura não edificável neste lote destinado á Servidão de águas pluviais e

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

esgoto. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 02 "RG", Matrícula 8085.

i) WAGNER AI-1-02

Matrícula 8181 de 12/11/2021 verifiquei constar: 8181 - 12/11/2021 - Protocolo: 31650 - 12/11/2021 "**Rua São José, Quadra A,**" nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de **AI-1-02 medindo 375,00m²**. Perímetro: 87,44m, com as características e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 3 confrontando com área AI-1-01, deste segue até o ponto 4 com distância de 32,00m, confrontando com Ferraz Negócios Imobiliários Ltda, deste segue até o ponto 5 com distância de 11,72m, confrontando com área AI-1-03 deste segue até o ponto 6 com distância de 32,00m, confrontando com a Rua São José, deste segue até o ponto 3, ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 11,72m. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 02 "RG", Matrícula 8085.

j) WAGNER AI-1-01

Matrícula 8180 de 12/11/2021 verifiquei constar: 8180 - 12/11/2021 - Protocolo: 31646 - 12/11/2021 "**Rua São José, Quadra A,**" nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de **A-1-01, medindo: 375,00m²**. Perímetro: 87,44m, com as características e confrontações seguintes: Inicia-se no ponto 1 confrontando com lote 07, deste segue até o ponto 2 com distância de 32,00m, confrontando com a Rua São José, deste segue até o ponto 3 com distância de 11,72m, confrontando com área AI-1-02, deste segue até o ponto 4 com distância de 32,00m, confrontando com Ferraz Negócios Imobiliários Ltda; deste segue até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 11,72m. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 02 "RG", Matrícula 8085.

k) WAGNER AI-1-03

Matrícula 8182 de 16/11/2021 verifiquei constar: 8182 - 16/11/2021 - Protocolo: 31652 - 16/11/2021 "**Rua São José, Quadra A,**" nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de **AI-1-3, área: 375,00m²**. Perímetro: 87,44m, com as características e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 5 confrontando com o AI-1-02, deste segue até o ponto 6 com distância de 32,00m, confrontando com a Rua São José, deste segue até o ponto 7 com distância de 11,72m, confrontando com AI-1-04, deste segue até o ponto 8 com distância de 32,00m, confrontando com Ferraz Negócios Imobiliários Ltda, deste segue até o ponto 5, ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 11,72m. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 02 "RG", Matrícula 8085.

l) MORENO 47

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

Matrícula 7167 de 09/02/2017 verifiquei constar: 7167 - 09/02/2017 - Protocolo: 26964 - 09/02/2017 "**Rua A ou Rua Maria José Moreno**", Bairro ou Fundão, Loteamento João Marta Moreno, nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de nº 47, **medindo 472,50m²**, tendo de frente 23,50m para a Rua Santo Antonio (Rua B) com 14,00m de comprimento na Lateral Direita confrontando o lote 48; Lateral Esquerda: 24,00m de comprimento confrontando com o lote 46; Fundos: 44,00m de largura confrontando com área verde. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ: 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 2 "RG", R.3.M.6.773. e AV.4.M.6.773.

m) MORENO 48

Matrícula 7168 de 09/02/2017 verifiquei constar: 7168 - 09/02/2017 - Protocolo: 26965 - 09/02/2017 "**Rua A ou Rua Maria José Moreno**", Bairro ou Fundão, Loteamento João Marta Moreno, nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de nº 48. **medindo 588,00m²**, tendo de frente 28,00m para a Rua Santo Antonio (Rua 13) e lote 47, com 28,00m de comprimento na Lateral Direita confrontando Lindair de Souza da Costa Dias e Manuel de Souza Coutinho; Lateral Esquerda: 14,00m de comprimento confrontando com a Área Verde; Fundos: 28,00m de largura confrontando com Osvaldo Lourenço Coelho. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE. CNPJ: 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 2 "RG", R.3.M.6.773. e AV.4.M.6.773.

n) MATADOURO 1.6 has

Matrícula 2844 de 19/08/1987 verifiquei constar: 2844 - 19/08/1987 "**Arruda**" distrito, município e Comarca de Alto Rio Doce, área: 26,13,60 has de terras, em comum, **R-7-2844** - 18/12/2019 - Protocolo: 29608 - 18/12/2019 Por escritura de Compra e Venda, passada pelo Tab. do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 071, às fls. 170, em data de 07 de Dezembro de 2005, **parte do imóvel ou 1.633,35m²**, constante da presente matrícula, foi adquirido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, CNPJ nº 18094748/0001-66, pelo preço e quantia de R\$15.000,00. Condições: Neste Cartório acha-se arquivado uma Declaração assinada pela compradora declarando que o valor real de mercado do imóvel assina descrito é de R\$80.000,00, nos termos do art. 103 constante do art. 10 §3º, da Lei Estadual nº 15.424/204.

o) DIDICO 09

Matrícula 7609 de 06/11/2019 verifiquei constar: 7609 - 06/11/2019 - Protocolo: 29382 - 06/11/2019 "Alameda Maria da Conceição Nuns", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de nº 09, medindo: 286,99m' ou seja: 24,49m confrontando pela frente com a Rua A: Lateral Direita, com 12,34m confrontando com o lote 10,- Lateral Esquerda, com 10,95m confrontando com a Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce e pelos fundos com 30,01m confrontando com a área verde. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE. CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 2 "RG". sob o nº R.1.M.7600., deste Cartório.

p) DIDICO 10

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

Matricula 7610 de 06/11/2019 verifiquei constar: 7610 - 06/11/2019 - Protocolo: 29384 - 06/11/2019 "Alameda Maria da Conceição Nunes", nesta cidade e Comarca de Alto Rio Doce, um lote de terras de nº 10, medindo: 215.75m ou seja: 15.09m confrontando pela frente com a Rua A; Lateral Direita, com 14.99m confrontando com o lote 11; Lateral Esquerda. com 12.34m confrontando com o lote 09 e pelos fundos com 16.76m confrontando com Área Verde. Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE. CNPJ nº 18.094.748/0001-66. Reg. Anterior: Livro: 2 "RG". sob o nº R.I.M.7600., deste Cartório.

Art. 2º - As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Executivo no respectivo edital.

§ 1º - Para a venda dos bens imóveis descritos no artigo 1º desta lei, a fase de habilitação limitar-se-á à comprovação de recolhimento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação como prevê o artigo 18 da Lei nº 8.666/93, que será devolvida caso não seja o vencedor da aquisição do lote.

§ 2º - Para a participação efetiva no certame, os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no Edital de Concorrência e, ainda, a certidão mencionada no § 2º, do artigo 3º desta lei, se for o caso.

Art. 3º - Será dada preferência de compra para o servidor público municipal efetivo, porventura, ocupante do imóvel.

§ 1º - Durante a sessão da concorrência, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicará ao ocupante, mesmo que com posse precária, se houver, desde que esteja habilitado no certame, para que manifeste sua preferência de compra, devendo para isso, suplantar em pelo menos em 1% (um por cento) o valor da maior proposta apresentada por terceiros.

§ 2º - No caso de preferência aqui especificada, o adquirente deverá apresentar certidão, expedida por órgão responsável, que não possui imóvel no Município de Alto Rio Doce, MG., e, ou imóvel com financiamento feito pelo sistema nacional de habitação.

Art. 4º - A alienação dos bens objetos desta lei deverá atender, além dos princípios da Lei 8.666 de 1993 e, ainda, quanto aos valores, efetivar-se-á, desde que o valor mínimo para alienação, à época da licitação, seja apurado mediante avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, constituída pelo Decreto nº 2.761, de 02 de julho de 2021, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião e mediante laudo fundamentado.

Art. 5º - O ocupante, possuidor precário ou não, do imóvel alienado que não puder, por qualquer motivo, adquirir o imóvel, objeto da presente Lei, terá prazo de trinta dias para a desocupação do mesmo, conforme assegura a legislação específica.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

Art. 6º - Não havendo licitantes nas datas fixadas, poderá ser realizada a aquisição prevista nesta lei, que proceder-se-á mediante proposta escrita, de forma parcelada, por valor nunca inferior ao da avaliação e com prazo não superior a 10 (dez) parcelas.

§ único. A alienação na forma prevista no caput deverá ser submetida à apreciação e autorização do Poder Legislativo, com as necessárias cláusulas de retomada em caso de inadimplemento.

Art. 7º - Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta lei serão utilizados especificamente em despesas de capital, com rubrica própria a ser criada, para a compra e ou desapropriação amigável ou judicial, além das obras para modernização da infraestrutura municipal, aquisição de área de terras e melhorias na infraestrutura dos parques, praças, pavimentação asfáltica urbana na malha viária da cidade, construção ou aquisição de prédios que possam atender melhor a administração municipal, como prevê o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce-MG, 27 de dezembro de 2021.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal

